



Guaratinguetá, 29 de abril de 2024.

Ofício C. n° 128/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.633, de 29.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0089/0355-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0024/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 28.942,55 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.633, de 29 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

